Portaria Nº 364/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR EFETIVO SR. PAULO JOSÉ EMÍDIO DE OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que disciplina a Lei Municipal nº 094/1992 e o Decreto Municipal nº 039/2023, e mediante requerimento do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Sr. PAULO JOSÉ EMÍDIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1200410, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 03/01/2014 a 02/01/2019.

Parágrafo único. A licença prêmio deverá ser gozada por inteiro, no período de 01/08/2024 a 29/10/2024.

Art. 2º Durante o período de gozo da licença prêmio, poderá a Presidência da Câmara sobrestá-la, desde que ocorra motivo de interesse relevante ao serviço público, devidamente fundamentado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 19 de julho de 2024.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 30/07/2024
Edição 3511
Servidor
Matrícula Nº 1200445